

ASSOCIAÇÃO MURIALDINAS DE SÃO JOSÉ

Rua André Stawinski, 492 - Caxias do Sul - RS

CNPJ - 88.656.988/0001-92

01/09

FILIAIS:

Escola Ens.F.Sta.Maria Goretti - Caxias do Sul	RS	88.656.988/0003-54
Centro Social Padre João Schiavo - Caxias do Sul	RS	88.656.988/0004-35
Centro Inf. Juv. Monteiro Lobato - Porto Alegre	RS	88.656.988/0010-83

BALANÇO PATRIMONIAL

Findos Em 2021 E 2020 (em R\$)

ATIVO CIRCULANTE	31/12/2021	31/12/2020
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA Nota 05		
CAIXA		
Caixa Área da Educação	4.088,52	8.593,60
Caixa Área da Assistência Social - Vinc. Convênios	1.026,68	1.215,68
Caixa Área Atividade Sustentável	<u>8.623,92</u>	<u>4.355,99</u>
	13.739,12	14.165,27
BANCO CONTA MOVIMENTO		
Banco C/Movimento Educação	869,66	2.891,66
Banco C/Movimento Assist. Social - Vinc. Convênios	48.150,08	25.089,93
Banco C/Movimento Ativ. Sustentável	<u>326,25</u>	<u>86,13</u>
	49.345,99	28.067,72
 BANCO CONTA APLICAÇÕES		
Banco C/Aplicações Educação	1.922.736,66	1.411.614,23
Banco C/Aplicações Assist. Social - Vinc. Convênios	353.028,34	322.575,89
Banco C/Aplicações Ativ. Sustentável	<u>1.544.510,15</u>	<u>2.105.909,12</u>
	3.820.275,15	3.840.099,24
 CRÉDITOS-ATIVIDADE EDUCAÇÃO Nota 06 a)		
Anuidades Escolares a Receber	80.104,42	142.774,17
Anuid. Escolares a Receber Exerc	209.941,22	254.930,18
(-) Provisão Créd. Liquidação Duvidosa	<u>(105.379,14)</u>	<u>(96.163,30)</u>
	184.666,50	301.541,05
 CREDITOS-ATIVIDADE ASSISTENCIA SOCI Nota 06 b)		
Tributos a Recuperar	<u>1.138,28</u>	<u>1.869,43</u>
	1.138,28	1.869,43
 CREDITOS-ATIVIDADE SUSTENTAVEL Nota 06 c)		
Cientes / Valores a Receber	<u>24.280,00</u>	<u>26.492,67</u>
	24.280,00	26.492,67
 TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	4.093.445,04	4.212.235,38

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
INVESTIMENTOS		
INVESTIMENTOS - EDUCAÇÃO		
ações e Participações.....	2.014,14	2.014,14
	2.014,14	2.014,14
IMOBILIZADO		
IMOBILIZADO - EDUCAÇÃO	Nota 07	
Máquinas e Aparelhos.....	239.497,28	216.062,48
Móveis e Utensílios.....	265.777,92	225.013,17
Computadores e Periféricos.....	123.067,98	25.183,00
(-) Depreciação Acumulada.....	(293.382,37)	(254.182,99)
	334.960,81	212.075,66
IMOBILIZADO - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Máquinas e Aparelhos.....	100.466,56	93.319,18
Móveis e Utensílios.....	75.211,50	63.619,10
Computadores e Periféricos.....	63.456,46	11.483,16
(-) Depreciação Acumulada.....	(119.998,40)	(109.785,37)
	119.136,12	58.636,07
IMOBILIZADO - ATIVIDADE SUSTENTÁVEL		
Terrenos.....	11.729.000,00	11.729.000,00
Prédios e Edificações.....	1.572.827,30	1.572.827,30
Máquinas e Aparelhos.....	334.131,57	334.631,57
Móveis e Utensílios.....	302.754,09	296.254,09
Computadores e Periféricos.....	77.571,03	68.492,78
Veículos.....	407.562,89	407.562,89
(-) Depreciação Acumulada.....	(1.194.109,18)	(1.090.877,17)
	13.229.737,70	13.317.891,46
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	Nota 04 f)	
OBRAS EM ANDAMENTO - ATIV. EDUC		
Imobilizado em Andamento.....	2.590.324,27	2.466.962,09
	2.590.324,27	2.466.962,09
OBRAS EM ANDAMENTO - ATIV. SUST.		
Imobilizado em Andamento.....	944.246,36	944.246,36
	944.246,36	944.246,36
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.220.419,40	17.001.825,78
TOTAL DO ATIVO	21.313.864,44	21.214.061,16

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

5

2/10

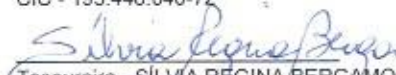
2021

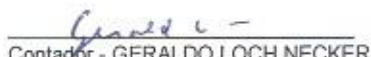
	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
Fornecedores Educação	37.576,46	31.910,59
Fornecedores Assistência Social	1.617,81	1.230,39
Fornecedores Ativ. Sustentável	<u>2.057,59</u>	<u>3.396,78</u>
	41.251,86	36.537,76
OBRIGAÇÕES TRAB. SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS		
Obrigações Soc., Trab. E Trib. Educação	282.650,19	298.299,50
Obrigações Soc., Trab. E Trib. Assist. Social - Vinc. Convênios	142.810,81	51.895,70
Obrigações Soc., Trab. E Trib. Ativ. Sust.	<u>46.220,82</u>	<u>48.650,59</u>
	471.681,82	398.845,79
EMPRESTIMOS E CONTAS A PAGAR		
Valores Bancários Descobertos Ativid. Sust.	<u>0,00</u>	<u>95,83</u>
	0,00	95,83
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS		
Atividades Escolares	<u>85.244,18</u>	<u>34.126,20</u>
	85.244,18	34.126,20
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	598.177,86	469.605,58
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
PATRIMONIO LIQUIDO		
Patrimônio Social	20.744.455,58	20.797.645,89
Superávit / Déficit do Exercício	<u>(28.769,00)</u>	<u>(53.190,31)</u>
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	20.715.686,58	20.744.455,58
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LIQUIDO	21.313.864,44	21.214.061,16

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

Caxias do Sul, 31 de Dezembro de 2021


 Presidente - MARISTELA GALIOTTO
 CIC - 195.448.040-72


 Tesoureira - SÍLVIA REGINA BERGAMO
 CIC - 612.911.370-68


 Contador - GERALDO LOCH NECKER
 CIC - 705.427.919-00
 CRC/RS - 57.694

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

Elaborada Em 31 De Dezembro De 2021 Comparativa A 2020 (Em R\$)

	31/12/2021	31/12/2020
RECEITA OPERACIONAL		
RECEITA DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
Mensalidades Escolares.....	3.512.638,00	3.197.435,00
Receitas de Secretaria.....	94.598,00	95.936,00
Receitas c/Atividades Extra.....	298.684,81	100.851,18
	<u>3.905.920,81</u>	<u>3.394.222,18</u>
 RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇO ASSIST. SOCIAL		
Doações Pessoa Física	24.783,70	
Doações de Pessoas Jurídicas.....	181.747,98	79.267,94
Doações de Associados.....	17.426,00	21.701,18
Promoções e Eventos.....	0,00	16.000,00
	<u>223.957,68</u>	<u>116.969,12</u>
 RECEITAS DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL		
Receita de Órgãos Governamentais - Vinc. Convênios	1.175.534,56	694.342,04
	<u>1.175.534,56</u>	<u>694.342,04</u>
 RECEITAS COM ATIVIDADE SUSTENTÁVEL		
Receita com Atividade Agrícola.....	2.000,00	
Receita de Aluguéis.....	300.140,00	320.667,12
	<u>302.140,00</u>	<u>320.667,12</u>
 RECEITA BRUTA	5.607.553,05	4.526.200,46
 (-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		
Devolução Convênios/Projetos	4343,61	0,00
	<u>4343,61</u>	<u>0,00</u>
 RECEITA LÍQUIDA	5.603.209,44	4.526.200,46

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.





	31/12/2021	31/12/2020
CUSTO COM AS ATIVIDADES		
CUSTO C/ ATIV. EDUCAÇÃO		
CUSTO COM PESSOAL		
Ordenados e Salários	1.334.772,45	1.090.539,70
Contribuição ao FGTS.....	102.729,90	89.101,85
Vale Transporte.....	4.843,67	2.007,05
Planos e Manutenção de Saúde.....	16.417,18	13.677,12
Despesa Com EPIs	1.282,90	1.100,00
Despesa Capacitação Profissional.....	0,00	880,00
Contribuição Sindical.....	3.314,11	3.378,12
Despesa provisão de Férias.....	163.458,56	148.263,70
Despesa Provisão Encargos s/.....	13.052,16	10.576,17
Despesa Provisão 13º Salário	123.223,90	102.079,40
Despesa Provisão Encargos s/.....	9.774,10	8.147,13
	<u>1.772.868,93</u>	<u>1.469.750,24</u>
SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Serviços de Terceiros	361.019,00	409.144,56
	<u>361.019,00</u>	<u>409.144,56</u>
SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA		
Despesa de Honorários e Autônomos.....	400,00	500,00
	<u>400,00</u>	<u>500,00</u>
DESPESAS GRATUIDADE LEI 12.101 / 99		
Gratuidade Bolsas Integrais 100%.....	421.854,00	400.025,00
Gratuidade Bolsas Integrais 50%.....	211.667,00	226.065,00
	<u>633.521,00</u>	<u>626.090,00</u>
CUSTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS		
Material de Expediente.....	5.980,72	2.911,30
Material de Limpeza.....	9.293,90	7.692,27
Material Técnico Didático.....	99.995,42	77.784,62
Despesa Água.....	131.497,81	5.679,94
Desp. Com Luz, Energia e Força	5.726,94	3.304,70
Desp. Comunicação/Telefone.....	6.253,81	5.931,95
Combustível e Manutenção de Veículos.....	4.629,43	4.119,22
Despesa Processamento de Dados.....	21.787,73	11.753,66
Manutenção e Conservação Ordinária	88.664,75	19.984,82
Jornais, Livros, Revistas e Assinaturas	1.483,90	1.268,50
Despesa Com Seguros e Segurança.....	2.749,06	2.678,77
Fretes, Carretos e Transportes	2130,50	0,00
Impostos, Taxas, Emolumentos.....	2.750,07	2.574,26
Despesas Turno Integral	34.810,32	15.990,50
Despesas c/Bens de Pequeno Valor.....	5.165,92	7.448,90
Despesas Publicidade, Brindes e Propaganda	6.322,40	2.563,75
Descontos Mensalidades Escolares.....	121.837,20	337.466,25
	<u>551.079,88</u>	<u>509.153,41</u>
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO		
Despesas de Depreciação	54.953,81	39.725,56
	<u>54.953,81</u>	<u>39.725,56</u>
PERDAS CRÉD. LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		
Perdas Com Crédito Liquidação Duvidosa.....	105.379,14	96.163,30
	<u>105.379,14</u>	<u>96.163,30</u>
CUSTO COM ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO	3.479.221,76	3.150.527,07

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

Handwritten signatures and initials:




	31/12/2021	31/12/2020	06/09
CUSTO COM ATIV. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
CUSTO COM PESSOAL			
Ordenados e Salários	677.200,34	385.531,87	
Contribuição ao FGTS.....	76.262,64	38.324,27	
Vale Transporte.....	3.369,44	2.040,66	
Vale Refeição	7.547,94	7.942,70	
Planos e Manutenção de Saúde.....	1.940,84	2.499,50	
Despesa Com EPIs	0,00	278,17	
Despesa Provisão de Férias.....	75.487,31	57.539,39	
Despesa Provisão Encargos s/ Férias.....	6.001,15	4.814,83	
Despesa Provisão 13º Salário.....	55.898,77	39.368,37	
Despesas Provisão Encargos s/ 13º Salário	4.388,80	4.334,63	
	<u>908.097,23</u>	<u>542.674,39</u>	
 SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Serviços de Terceiros	<u>69.816,00</u>	<u>35.735,00</u>	
	69.816,00	35.735,00	
 DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS			
Material de Expediente.....	18.576,67	3.351,85	
Despesa Alim. Vest. Higiene e L	167.592,42	61.912,59	
Material de Limpeza.....	40.621,94	17.740,46	
Despesa C/Saude / Medicamentos.....	0,00	285,36	
Desp. Material Técnico Didático.....	98.020,19	48.163,96	
Despesas Água.....	2.958,16	1.695,41	
Despesas Com Luz, Energia e Força.....	18.904,30	13.002,53	
Comunicação/Telefone e Correio.....	10.538,74	8.943,74	
Combustiv. e Manutenção de Veículos.....	6.265,38	3.223,69	
Despesas Com Processamento de Dados.....	2822,34	0,00	
Manutenção e Conservação Ordinária.....	102.907,17	25.526,52	
Despesas c/ Seguros e Segurança.....	7.440,60	8.622,98	
Frete, Carretos e Transportes	384,00	7.371,50	
Bens de Pequeno Valor.....	16.068,02	13.031,44	
	<u>493.099,93</u>	<u>212.872,03</u>	
 DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO			
Despesa de Depreciação	<u>16.341,06</u>	<u>13.092,78</u>	
	16.341,06	13.092,78	
 CUSTO COM ATIVIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.487.354,22	804.374,20	

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.





	31/12/2021	31/12/2020	07/09
CUSTO COM ATIV. SUSTENTÁVEL			
CUSTO COM ATIVIDADE AGRÍCOLA			
Rações, Adubos, Medicamentos	13.789,36	7.125,87	
	13.789,36	7.125,87	
 OUTRAS DESPESAS GERAIS ADMIN			
CUSTO COM PESSOAL			
Ordenados e Salários	203.852,27	193.682,71	
Contribuição ao FGTS.....	20.966,76	15.432,35	
Vale Transporte.....	1.498,97	2.103,30	
Vale Refeição	2.599,02	2.464,84	
Planos e Manutenção da Saúde	21.057,52	20.399,52	
Contribuição Sindical	1.960,08	1.872,02	
Despesa Provisão de Férias	25.706,72	24.912,27	
Despesa Provisão Encargos s/Férias.....	2.000,75	1.992,94	
Despesa Provisão 13º Salário	18.822,15	18.180,24	
Despesa Provisão Encargos s/13º Salário	1.504,38	1.453,58	
	299.968,62	282.493,77	
 SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Serviços de Terceiros	213.195,07	207.817,71	
	213.195,07	207.817,71	
 SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA			
Despesas de Honorários e Autônomos.....	400,00	500,00	
	400,00	500,00	
 CUSTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS			
Material de Expediente.....	2.550,55	5.660,76	
Material de Limpeza.....	481,30	501,92	
Despesa Água.....	5.087,55	6.128,33	
Despesa Com Luz Energia e Força.....	21.174,61	16.320,75	
Despesa Comunicação/Telefone e Correio.....	13.201,77	9.565,87	
Combustível e Manutenção Veículos	11.836,44	14.062,33	
Despesa Com Processamento de Dados	11.296,18	9.262,56	
Manutenção e Conservação Ordinária	70.223,08	13.415,80	
Jornais, Livros, Revistas e	2.092,34	1.706,92	
Despesas Com Seguros e Segurança.....	18.991,34	24.171,65	
Frete, Carretos e Trans.	135,00	82,00	
Despesa c/Bens de Pequeno Valor.....	0,00	1.976,00	
Impostos, Taxas, Emolumentos	14.901,80	8.542,12	
Publicidades, Brindes e Propaganda.....	0,00	2.426,66	
	171.971,96	113.823,67	
 DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO			
Despesa de Depreciação.....	104.517,81	118.605,72	
	104.517,81	118.605,72	
 CUSTO COM ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS	803.842,82	730.366,74	

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

[Handwritten signatures and initials]

	31/12/2021	31/12/2020	08/09
RESULTADO FINANCEIRO			
DESPESAS FINANCEIRAS			
Despesas Bancárias.....	20.838,63	17.431,79	
	<u>20.838,63</u>	<u>17.431,79</u>	
RECEITAS FINANCEIRAS			
Juros e Descontos Ativos	10.184,85	11.272,26	
Receitas de Aplicações Financeiras.....	155.194,03	107.567,59	
	<u>165.378,88</u>	<u>118.839,85</u>	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
OUTRAS RECEITAS OPERAC. EDUCAÇÃO			
Recuperação de Despesas	984,00	5.196,20	
Receita Isenção Contribuições S.....	535.250,11	456.560,49	
	<u>536.234,11</u>	<u>461.756,69</u>	
OUTRAS RECEITAS OPERAC. ASSIST. SOCIAL			
Rec. Isenções Contrib. Soc. Usufruidas	201.008,69	134.710,12	
	<u>201.008,69</u>	<u>134.710,12</u>	
OUTRAS RECEITAS OPERAC. ATIV. SUSTENTÁVEL			
Receita Isenção Contribuições S.....	67.268,75	76.080,66	
	<u>67.268,75</u>	<u>76.080,66</u>	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS EDUCAÇÃO			
Custo / Baixa Venda Bens Patrimoniais	4.934,90	0,00	
Despesas Com Multas	99,79	301,71	
	<u>5.034,69</u>	<u>301,71</u>	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS ASS.			
Custo / Baixa Venda Bens Patrimoniais	1.002,69	0,00	
Despesas Com Multas	4,94	53,80	
	<u>1.007,63</u>	<u>53,80</u>	
OUTRAS DESP. OPERAC. ATIVIDADE SUSTENTÁVEL			
Custo / Baixa Venda Bens Patrimoniais	73,95	0,00	
Despesas Com Multas	967,62	371,51	
	<u>1.041,57</u>	<u>371,51</u>	

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

Handwritten signatures and initials:




	31/12/2021	31/12/2020	09/09
GRUPO ISENÇÕES CONTRIB. SOCIAIS EDUCAÇÃO			
Desp. Contrib.Social - Cota Patronal	285.775,92	259.379,51	
Desp. Contrib.Social - SAT	30.918,91	25.937,84	
Desp. Contrib.Social - Terceiros	113.078,29	75.220,09	
Desp. Contrib.Social - Autônomos	80,00	100,00	
Desp. Contrib.Social - Cofins	105.396,99	95.923,05	
	535.250,11	456.560,49	
GRUPO ISENÇÕES DE CONTRIB. SOC. ASSIST.			
Desp. Contrib.Social - Cota Patronal	144.609,89	96.872,02	
Desp. Contrib.Social - SAT	14.460,94	9.687,10	
Desp. Contrib.Social - Terceiros	41.937,86	28.151,00	
	201.008,69	134.710,12	
GRUPO ISENÇÕES DE CONTRIB. SOC. ATIV.			
Desp. Contrib.Social - Cota Patronal	48.688,05	44.990,40	
Desp. Contrib.Social - SAT	4.833,56	5.200,75	
Desp. Contrib.Social - Terceiros	13.667,14	16.296,48	
Desp. Contrib.Social - Autônomos	80,00	9.593,03	
	67.268,75	76.080,66	
SUPERÁVIT / DÉFICIT OPERACIONAL	(28.769,00)	(53.190,31)	
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(28.769,00)	(53.190,31)	

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

Caxias do Sul, 31 de Dezembro de 2021


 Presidente - MARI STELA GALIOTTO
 CIC - 195.448.040-72


 Tesoureira - SILVIA REGINA BERGAMO
 CIC - 612.911.370-68


 Contador - GERALDO LOCH NECKER
 CIC - 705.427.919-00
 CRC/RS - 57.694

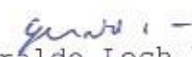
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		
Elaborada em 31 de Dezembro de 2021 Comparativa A 2020 (Em R\$)		
	2021	2020
AJUSTES DO RESULTADO		
Superávit (Déficit) do Exercício	(28.769,00)	(53.190,31)
Itens que não apresentam movimentação de caixa		
(-) Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa	9.215,84	6.878,23
(-) Depreciações e Amortizações	152.644,42	171.424,06
Resultado Ajustado	133.091,26	125.111,98
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Adiantamento a Fornecedores		
Valores a Receber	2.212,67	240.683,00
Serviços Educacionais a Receber	107.658,71	(8.988,19)
Tributos a Recuperar	731,15	
Depósitos Judiciais		
Créditos/Valores a Receb. PNC		
Fornecedores	4.714,10	(76.075,46)
Convênios e Subvenções a Realizar		
Obrigações Trabalhistas Sociais e Tributárias	72.836,03	(44.395,10)
Recebimentos Antecipados	51.117,98	(13.226,70)
Empréstimos e Contas a Pagar	(95,83)	(209,27)
Caixa gerado nas atividades operacionais	239.174,81	97.788,28
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Ativos Imobilizados	(400.064,31)	(1.136.137,38)
Baixa Ativo Imobilizado	28.826,27	0,00
Resultados das Atividades de Investimento	(371.238,04)	(1.136.137,38)
AUMENTO (REDUÇÃO) DAS DISPONIBILIDADES	1.028,03	913.237,12
Aumento (redução) das Disponibilidades		
Saldo Inicial		
- Caixa e Bancos	42.232,99	60.630,73
- Aplicações Financeiras	3.840.099,24	4.734.938,62
	3.882.332,23	4.795.569,35
Saldo Final		
- Caixa e Bancos	63.085,11	42.232,99
- Aplicações Financeiras	3.820.275,15	3.840.099,24
	3.883.360,26	3.882.332,23
AUMENTO (REDUÇÃO) DAS DISPONIBILIDADES	1.028,03	913.237,12

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Caxias do Sul, 31 de dezembro de 2021


Maristela Galiotto
Presidente
CIC:195.448.040-72


Silvia Regina Bergamo
Tesoureira
CIC:612.911.370-68


Geraldo Loch Necker
Contador -CRCRS 57.694
CIC: 705.427.919-00

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (D.V.A.)

ASSOCIAÇÃO MURIALDINAS DE SÃO JOSÉ

Rua André Stawinski, 492 - Caxias do Sul/RS

CNPJ: 88.656.988/0001-92

Relativo aos exercícios findos em 31/12/2021 e 31/12/2020

(Valores em R\$)

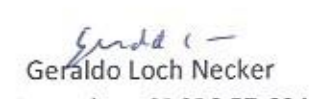
	2021	%	2020	%
RECEITAS	6.188.106,92	100,00	5.097.778,81	100,00
Receitas de Atividades Educacionais	3.905.920,81		3.394.222,18	
Receitas de Atividades Assistência Social	-		16.000,00	
Receitas de Atividades Meios	302.140,00		320.667,12	
Receitas Governamentais	1.175.534,56		694.342,04	
Outras Receitas	804.511,55		672.547,47	
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(1.433.414,08)		(1.083.682,14)	
Custo de produtos e serviços	(784.240,40)		(429.984,87)	
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(649.173,68)		(653.697,27)	
VALOR ADICIONADO BRUTO	4.754.692,84		4.014.096,67	
Depreciações/Amortizações	(175.812,68)		(171.424,06)	
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	4.578.880,16		3.842.672,61	
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA				
Doações	223.957,68		100.969,12	
Resultado Financeiro	165.378,88		118.839,85	
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	4.968.216,72	%	4.062.481,58	%
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Empregados e Encargos Sociais	2.980.934,78	60,00	2.294.918,40	56,49
Assistência Social e Educacional	1.212.523,39	24,41	1.153.402,22	28,39
Governo	803.527,55	16,17	667.351,27	16,43
Superávit / Déficit do Exercício	(28.769,00)	(0,58)	(53.190,31)	(1,31)
VALOR ADICIONADO TOTAL DISTRIBUÍDO	4.968.216,72	100,00	4.062.481,58	100,00

Caxias do Sul, 31 de dezembro de 2021

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis


Maristela Galiotto
Presidente
CPF: 195.448.040-72


Sílvia Regina Bergamo
Tesoureira
CPF: 612.911.370-68


Geraldo Loch Necker
Contador - CRCRS 57.694
CPF: 705.427.919-00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Elaboradas em 31 de dezembro de 2021 Comparativa a 2020 (Em R\$)				
	PATRIMÔNIO SOCIAL	RESERVAS ESTATUTARIAS FUNDO DE BENEFICÊNCIA	SUPERÁVIT DÉFICIT DO EXERCÍCIO	TOTAL
Saldo em 01/01/2020	20.616.839,87	180.806,02		20.797.645,89
Incorporação Fundo ao Patrimônio Social	180.806,02	(180.806,02)		
Superávit do Exercício			(53.190,31)	(53.190,31)
Destinação Superávit do Exercício				
Saldo em 31/12/2020	20.797.645,89		(53.190,31)	20.744.455,58
Incorporação Fundo ao Patrimônio Social	(53.190,31)		53.190,31	
Déficit do Exercício			(28.769,00)	(28.769,00)
Destinação Superávit do Exercício				
Saldo em 31/12/2021	20.744.455,58		(28.769,00)	20.715.686,58

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

Caxias do Sul, 31 de dezembro de 2021.


Presidente – Maristela Galiotto
CIC – 195.448.040-72


Tesoureira – Silvia Regina Bergamo
CIC – 612.911.370-68


Contador – Geraldo Loch Necker
CIC - 705.427.919-00
CRC/RS - 57.694

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Elaboradas em 31 de dezembro de 2021 Comparativas a 2020

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIAÇÃO MURIALDINAS DE SÃO JOSE fundada em 09 de maio de 1954, é pessoa jurídica, de direito privado, de fins não econômicos e de fins não lucrativos, beneficente, de natureza educacional, assistencial, cultural, com atividade preponderante na área de EDUCAÇÃO, bem como atuação na área da ASSISTÊNCIA SOCIAL, com Estatuto Social registrado no Ofício Civil do Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, com registro sob o nº 2.748, no Livro "A" nº 11, às fls. 196 e Vº e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob o nº 88.656.988/0001-92. Na observância do princípio da universalidade e, no atendimento de suas finalidades institucionais, a MSJ envida esforços, dentro de suas especialidades e possibilidades para executar as Finalidades previstas no Artigo 7º do seu Estatuto:

I - oferecer e desenvolver a educação básica formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;

II – promover a educação integral das crianças, adolescentes e jovens com programação integrada do lazer, esporte, convivência e bem estar;

III – promover cursos, seminários, encontros, palestras em nível formativo e informativo para a construção da educação ecológica ambiental;

IV - promover e desenvolver ações de educação que visem à promoção da interação ao mundo do trabalho aos jovens e pessoas em situação de vulnerabilidade pessoal e social;

V – desenvolver serviços, programas e projetos de assistência social através do atendimento de: proteção social básica, proteção social especial de média e alta complexidade; e através dos serviços de assessoramento, defesa e garantia de direitos;

VI – os serviços serão prestados ao público da assistência social, conforme legislação vigente, de forma gratuita, continuada e planejada, sem qualquer discriminação observando os princípios da universalidade;

VII – promover, coordenar e executar serviços e atividades de ação social em prol das famílias empobrecidas e em situação de vulnerabilidade e risco social.

Parágrafo Primeiro - A MSJ, no atendimento de suas finalidades institucionais, pode criar e manter qualquer modalidade de educação e ensino que venha promover seus assistidos e destinatários.

Parágrafo Segundo - O atendimento às suas finalidades institucionais se dá mediante a Educação em diversos níveis bem como através de serviços, Programas e Projetos de Assistência Social, definidos pela sua Diretoria.

Parágrafo Terceiro - Os critérios de atendimento às suas finalidades podem ser disciplinados em Diretório, e/ou Regimento e/ou Regulamento e/ou através de Normas Internas.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2021, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

C

2/8

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26 (R5)), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 – NBCT – 10.19, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO Nº 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no sistema contábil próprio da entidade e posteriormente remetidas a Secretaria da Receita Federal do Brasil por meio do sistema Público de Escrituração Digital (SPED), enviado no prazo legal de forma eletrônica.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”.

A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26 (R5)) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a receber de clientes - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado;

✓

48

d) Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD): Esta provisão foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. Esta provisão foi calculada seguindo os critérios estabelecidos pela Entidade (média de inadimplência dos últimos três anos), e assim atendendo a Resolução CFC nº 1.409/12 (NBC - ITG 2002) em seu item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877 NBC T 10.19 e o Parecer de Orientação da CVM 21/90;

e) Imobilizado – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC nº 1.177/09 (NBC – TG 27 (R4)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido;

f) Obras em Andamento: As construções em andamento são constituídas pelo custo do projeto, mão-de-obra e aquisições de materiais.

g) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação;

h) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes;

i) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço;

j) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço;

l) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência;

m) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado;

n) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e Passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

✓



44

NOTA 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31/12/2021 o saldo do grupo de contas era composto pelos seguintes valores:

CAIXA		12.712,44
CAIXA	Vinc. A convênios	1.026,68
BANCO CONTA MOVIMENTO		1.195,91
BANCO CONTA MOVIMENTO	Vinc. A convênios	48.150,08
BANCO CONTA APLICAÇÃO		3.467.246,81
BANCO CONTA APLICAÇÃO	Vinc. A convênios	353.028,34

NOTA 06 – CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS

Este grupo está composto da seguinte forma:

- CRÉDITO ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO** no valor de R\$ 184.666,50 é referente à Crédito de Anuidades Escolares devido pelos pais dos alunos matriculados na Educação Fundamental.
- CREDITO ATIVIDADE ASSISTENCIA SOCIAL: O valor de R\$ 1.138,28 se refere a crédito perante o INSS referente salário maternidade pago a maior que a contribuição mensal devida.**
- CRÉDITO ATIVIDADE SUSTENTÁVEL** o valor de R\$ 24.280,00 é referente ao aluguel do prédio para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pe. João Schiavo.

NOTA 07 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

Quadro demonstrativo do imobilizado em 31/12/2021

IMOBILIZADO – 2021				
IMOBILIZADO	EDUCAÇÃO	ASSISTÊNCIA	SUSTENTÁVEIS	TOTAL
			11.729.000,00	11.729.000,00
Terrenos			1.572.827,30	1.572.827,30
Prédios e Edificações			289.122,39	289.122,39
(-)Dep. Prédios e Ed.				674.095,41
Máquinas e Aparelhos	239.497,28	100.466,56	334.131,57	376.330,12
(-)Dep. Maq. e Apar.	94.018,36	60.697,80	221.613,96	643.743,51
Móveis e Utensílios	265.777,92	75.211,50	302.754,09	465.490,32
(-)Dep. Móveis e Ut.	171.637,77	48.415,85	245.436,70	264.095,47
Computadores e Perif.	123.067,98	63.456,46	77.571,03	103.896,86
(-)Dep. Comput. e Per.	27.726,24	10.884,75	65.285,87	407.562,89
Veículos			407.562,89	372.650,26
(-)Dep. Veículos			372.650,26	2.590.324,27
Imob. em Andam. Educ.	2.590.324,27			944.246,36
Imob. em Andam Sust.			944.246,36	17.218.405,26
TOTAL	2.925.285,08	119.136,12	14.173.984,06	

O Imobilizado em Andamento no valor de R\$ 944.246,36 é referente à ampliação do Imóvel da Unidade Centro Social Padre João Schiavo iniciada em 2008 e finalizada em 2010, aguardando para

ser baixada após a regularização dos documentos. E o valor de R\$ 2.590.324,27 é referente à Construção em Andamento do Ginásio de Esportes da Escola de ensino Fundamental Santa Maria Goretti.

NOTA 08 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

a) FORNECEDORES E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, SOCIAIS E TRIBUTÁRIA, este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais, totalizando R\$ 512.933,68

b) RECEBIMENTOS ANTECIPADOS é composto por valores recebidos antecipados referente matrículas realizadas em 2021, no valor de R\$ 85.244,18, que se refere às mensalidades de 2022.

NOTA 09 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é composto pelo Patrimônio Social no valor de R\$ 20.744.455,58, deduzido do déficit do Exercício 2021 no valor de R\$ 28.769,00.

NOTA 10 - REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

A Entidade revisou o valor contábil líquido dos ativos em relação ao seu valor justo com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, conforme previsto na Lei nº 11.638/07, Deliberação da CVM nº 527, Resolução do CFC nº 1.292/10 que aprova a NBC TG 01(R4); quando tais evidências são identificadas que não foi o caso em 2021, embasada em Laudo da empresa Apollo Gestão Empreendedora Ltda. ME. Verificou-se a não recuperabilidade do ativo imobilizado através do seu valor de uso, decorrente da empresa ser uma associação sem fins lucrativos e depender de recursos de terceiros para manter suas atividades.

NOTA 11 - AJUSTE A VALOR PRESENTE (Resolução do CFC Nº 1.151/09)

Em cumprimento a Resolução nº 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei nº 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes.

Ainda em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste a Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa o valor de um direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisarmos os saldos contábeis (operações e/ou critério da essência sobre a forma) dos itens que estão compondo os ativos e passivos não circulantes da Entidade, a Administração entendeu que não foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não circulante) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução nº 1.151/09, que aprova a NBC TG12.

NOTA 12 – PROVISÃO PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES (Resolução CFC Nº 1.180/09, NBC TG 25 (R2)).

Em atendimento a Resolução do CFC nº 1.180/09, e respaldado por um documento recebido da Assessoria Jurídica, constando os processos administrativos e/ou judiciais (fiscais e/ou trabalhistas e/ou tributários) que a Entidade possui situações judiciais que mereçam menção tais como:

Autor	Réu	Nº do Processo	Espécie da ação
Ilda Silveira Bastos	Associação Murialdinas de São José	0020216-91.2020.5.04.0406	Reclamatória Trabalhista
Ilda Silveira Bastos	Associação Murialdinas de São José	0020797-09.2020.5.04.0406	Reclamatória Trabalhista
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	Escola de Ensino Fundamental Santa Maria Goretti	5013034-04.2019.8.21.0010	Execução Fiscal
Escola de Ensino Fundamental Santa Maria Goretti	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	5015331-47.2020.8.21.0010	Embargos à Execução Fiscal
Pietro Reis de Oliveira	Escola de Ensino Fundamental Santa Maria Goretti	5020067-11.2020.8.21.0010	Ação Indenizatória

NOTA 13 – RECEITAS (Resolução CFC Nº 1.412/2012)

As receitas (fontes de recursos) da Entidade oriundas das atividades fins, são mensuradas e ou reconhecidas quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Entidade. A prestação de serviços educacionais é mensurada pelo valor da vaga da contraprestação recebida ou a receber, baseada na Planilha de Custo Educacional (Lei nº 9.870/99) e formalizada pelo contrato de prestação de serviços educacionais. Outras receitas fins e sustentáveis, também são reconhecidas quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Entidade.

Segue abaixo os montantes de cada categoria significativa de Receita Reconhecida durante o período:

Receitas	2021	2020
Receita de Prestação de Serviço Educacional	3.905.920,81	3.394.222,18
Receita de Serviço Assistencial (Doações)	223.957,68	116.969,12
Receita de Órgão Governamental	1.175.534,56	694.342,04
Receita de Aluguéis	302.140,00	320.667,12
	5.603.209,44	4.526.200,46

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão no art. 51 de seu Estatuto Social, e para que a Entidade faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei nº 9.532/97 e artigo 29 da Lei nº. 12.101/09 cumpre os requisitos abaixo:

- 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- 3) O Demonstrativo do Superávit ou Déficit do Exercício (DSDE) da Entidade demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).







NOTA 14 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit ou déficit do período de 2021 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG2002 em especial no item 15, que revogou a Resolução CFC nº 877 NBC T 10.19, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 15 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03-R3 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração dos Fluxos de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

NOTA 16 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente a Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 51, conforme demonstrativo em anexo:

Contas	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Doações Pessoas Jurídicas	R\$ 181.747,98	R\$ 79.267,94
Doações Pessoas Físicas	<u>R\$ 42.209,70</u>	<u>R\$ 21.701,18</u>
	R\$ 223.957,68	R\$ 100.969,12

NOTA 17 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A ENTIDADE é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 18 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A ENTIDADE é uma associação, sem fins lucrativos e econômicos, regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.

NOTA 19 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A Associação Murialdinas de São José é uma instituição de Educação e de Assistência Social, sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
 - a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
 - não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
 - não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.
- L
- CH
- CH

NOTA 20 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 65 do Estatuto Social);
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 52 do Estatuto Social);
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão (art.60 do Estatuto Social);

NOTA 21 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Entidade é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97, Lei Nº 12.101/09 e Lei N. 11.096/05.

NOTA 22 – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A Associação Murialdinas de São José é uma instituição de Educação e Assistência Social, sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei nº 9.532/97 e artigo 1º. da Lei nº. 12.101/09, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 23 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Associação Murialdinas de São José é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei nº 12.101/09, cumpre os seguintes requisitos:

5

ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 64 e 65 do Estatuto Social);
- aplicam suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 52 do Estatuto Social);
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art.64 e 65 do Estatuto Social);
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as); (art.8º do Estatuto Social);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art.70 do Estatuto Social);
- consta em seu Estatuto Social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei nº 8.742/93 (LOAS) e Decreto nº 6.308/07 (art.6º do Estatuto Social)

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 24 – DO CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), renovado pela Portaria nº 116 de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de União 12 de março de 2019 com validade assegurada de 01/01/2018 a 31/12/2020. Em 11 de dezembro de 2020 protocolou tempestivamente o pedido de renovação para o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023 que está em análise sob o protocolo nº 23000.031169/2020-69

L
48

NOTA 25 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

Conforme o artigo 29 da Lei nº 12.101/09 entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante apurado.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

	<u>2021</u> (R\$)	<u>2020</u> (R\$)
→ 20% Cota Patronal	479.073,86	401.241,93
→ 2% RAT/SAT	50.213,41	40.825,69
→ 4,5% TERCEIROS	168.683,29	119.667,57
→ 20% Serviços Autônomos	160,00	100,00
→ 3% COFINS	<u>105.396,99</u>	<u>105.516,08</u>
	803.527,55	667.351,27

NOTA 26 - DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO BÁSICA

A ENTIDADE, em conformidade com o artigo 13 da Lei nº 12.101/09 e suas alterações vigentes a Entidade oferece bolsas educacionais cumprindo o que segue:

Art. 13. Para fins de concessão ou renovação da certificação, a entidade de educação que atua nas diferentes etapas e modalidades da educação básica, regular e presencial, deverá:

III - conceder anualmente bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes

§ 1º Para o cumprimento da proporção descrita no inciso III do caput, a entidade poderá oferecer bolsas de estudo parciais, observadas as seguintes condições

I - no mínimo, 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 9 (nove) alunos pagantes; e

II - bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento), quando necessário para o alcance do número mínimo exigido, conforme definido em regulamento

✓

#9

20

Quadro Síntese Aplicação Gratuidades (Art. 13 Lei Nº 12.101/2009)

Lei 12.101 de 2009 (alterada pela Lei 12.868 de 2013) Portaria Normativa MEC nº 15 de 2017		
		Educação Básica
Total de alunos matriculados (a)		421
Alunos bolsa integral (Lei 12.101/2009)	Io	50
Alunos bolsa integral e com deficiência (Lei 12.101/2009)	Id	0
Alunos bolsa integral e em tempo integral (Lei 12.101/2009)	It	0
Alunos bolsa integral (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	Ipro	0
Alunos bolsa integral (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009)	Ipg	0
Número total de alunos com bolsa integral (Lei 12.101/2009)	I	50
Outras bolsas integrais (b)		0
Alunos matriculados em cursos que não sejam de graduação ou sequencial de formação específica regulares (c)		0
Alunos inadimplentes (d)		0
Alunos Pagantes: (a) - (b) - (c) - (d)	N	421
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	Po	51
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	Ppro	0
Alunos bolsa parcial de 50% (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009)	Ppg	0
Número total de alunos com bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	P	51
Numero total de bolsas integrais equivalentes	B	76
Outras bolsas parciais		0
Cálculo dos benefícios complementares		
Montante dos custos realizados pela entidade com os benefícios complementares	Vbc	R\$ 0,00
Receita Bruta anual de Mensalidades	M	R\$ 0,00
Total de alunos matriculados excluindo-se os inadimplentes	A	421
Valor de referência utilizado para conversão dos benefícios complementares	Vr	R\$ 0,00
Bolsas integrais convertidas em benefícios complementares		0
Limite de benefícios complementares (até 25% do máximo de bolsas integrais)		25
Número de benefícios complementares utilizado no cálculo	Bc	0
Verificação do atendimento das proporções de bolsas de estudo		Art. 13
Quantidade mínima de bolsas 1/5 (Educação Superior sem Prouni 1/4)		Atendido
Quantidade mínima de bolsas 1/9		Atendido

GR

ef

NOTA 27 – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A Entidade, no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais, formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS nº 109/09 e Decreto nº 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

NOTA 28 – DEMONSTRAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS

Em atendimento a Lei nº 12.101/09 e Resolução do CNAS nº 109/09, tipificou suas atividades, executou suas ações, projetos e programas de forma continuada, gratuita e relacionados com o desenvolvimento (objetivos institucionais) ao público em situação de vulnerabilidade de risco social e pessoal de assistência social conforme quadro:

Projetos / Programas	Público Alvo	Capacidade de Atendimento	Número de Atendidos	Recursos Humanos	Custos Envolvidos
Programa: Qualificação Profissional para Cidadania	Adolescentes e Jovens	64	64	05 Funcionários	R\$ 292.707,96
SCFV Sede e Núcleo Murialdo	Crianças e Adolescentes 06 a 14 anos	200	200	15 Funcionários 03 Voluntários	R\$ 1.194.646,26
SCFV – Trabalho Educativo	Adolescentes e Jovens 15 a 17 anos	45	45	05 Funcionários	
SCFV – CRAS Ampliado Restinga	Crianças e Adolescentes 06 a 14 anos	60	60	04 Funcionários 02 Oficineiros	

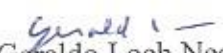
NOTA 29 - EVENTO SUBSEQUENTE

Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.184/09 que aprova a NBC TG 24 (R2) a Entidade declara não haver nenhum evento Subsequente à data do encerramento do exercício que tenham ou possam vir a ter efeito relevante sob sua situação financeira e os Resultados Futuros da Entidade.

Caxias do Sul, 31 de dezembro de 2021.


Maristela Galiotto
Presidente
CIC: 195.448.040-72


Sílvia Regina Bergamo
Tesoureira
CIC: 612.911.370-68


Geraldo Loch Necker
Contador – CRCRS 57.694
CIC: 705.427.919-00



**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS**

Aos Conselheiros e Administradores
Associação Murialdinas de São José
Caxias do Sul - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Associação Murialdinas de São José, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Murialdinas de São José em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem finalidades de lucros.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

As demonstrações contábeis da Associação Murialdinas de São José referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentado para fins de comparação com o exercício de 31 de dezembro de 2021, foram auditadas por nós auditores independentes, com relatório emitido em 27 de abril de 2021, sem ressalvas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas

divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das empresas ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 14 de abril de 2022.



Assinado digitalmente por DAVI
E CORREA AUDITORES
INDEPENDENTES SOCIEDADE
S:02971670000180
Data: 2022.04.19 11:01:
49-03'00'

Davi & Corrêa Auditores independentes S/S
CRC-RS 3.797
Pedro Osório Corrêa
Contador CRC-RS 42.462/O-8